

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ADELIA FRÜHAUF GEHLEN
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.532,42
Descontos Legais R\$ -183,89
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.348,53

Nome: ADRIANA NEDEL
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTL
Padrão: 10
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.610,54
Descontos Legais R\$ -342,76
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.267,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ADRIANA ROVEDA
Cargo: DIRETOR EQ.COMPRAS LICITA
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.527,53
Descontos Legais	R\$	-379,35
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.148,18

Nome: ADRIANA VIAU LERMEN
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.607,41
Descontos Legais	R\$	-174,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.433,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ADRIANE APARECIDA MONTEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.031,02
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-123,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	933,50

Nome: ADRIANE DE LIMA BRAGA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.479,17
Descontos Legais	R\$	-133,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.346,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ADRIANE DOS SANTOS RAMBO
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.610,12
Descontos Legais	R\$	-174,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.435,82

Nome: ALANA CRISTIANE BOETTCHER KUHN
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.584,83
Descontos Legais	R\$	-142,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.442,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ALESSANDRA MARIA PAIVA
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.675,10
Descontos Legais	R\$	-182,10
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.493,00

Nome: ALESSANDRA PIVETTA
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.750,77
Descontos Legais	R\$	-802,51
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.948,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ALEX ADRIANO MARTINS
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.632,40
Descontos Legais	R\$	-198,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.433,64

Nome: ALEX ERPEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.893,57
Descontos Legais	R\$	-488,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.404,70

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ALEXANDRE ANTONIO DO NASCIMENTO
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.747,81
Descontos Legais	R\$	-190,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.556,98

Nome: ALEXANDRE EMILIO PHILIPPSEN
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.715,59
Descontos Legais	R\$	-156,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.559,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ALICE CRISTINA DA SILVA DILL
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.984,63
Descontos Legais	R\$	-213,05
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.771,58

Nome: ALINE CRISTINA KAIPPERS
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ALINE FABIANA HARTMANN
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.704,08
Descontos Legais	R\$	-766,07
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.938,01

Nome: ALINE FRANCIELI DO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ALVARO EDUARDO SILVA
Cargo: PROFESSOR 02.H
Padrão: 2
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.395,83
Descontos Legais	R\$	-287,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.108,33

Nome: AMELIA FRANCISCA N S SEBASTIANY
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.486,45
Descontos Legais	R\$	-1.198,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.287,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: AMIEL MOREIRA
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.744,48
Descontos Legais R\$ -105,51
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.638,97

Nome: ANA CLAUDIA STUMM
Cargo: COORD. NUCLEO DA SEC DE AI
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.470,03
Descontos Legais R\$ -132,30
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.337,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ANA GILSE LOPES CARVALHO II
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.319,41
Descontos Legais R\$ -1.150,57
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.168,84

Nome: ANA LUCIA PAGLIARINI
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.279,34
Descontos Legais R\$ -452,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.826,40

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ANA LUSENI DOS SANTOS MEDEIROS
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Nome: ANA MARIA CERVO
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.297,89
Descontos Legais	R\$	-152,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.144,95

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ANA PAULA SCHENKEL
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.403,57
Descontos Legais	R\$	-422,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.981,04

Nome: ANA PAULA SESTARI
Cargo: ENFERMEIRO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.241,25
Descontos Legais	R\$	-415,86
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.825,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ANALICE SILVEIRA
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.200,98
Descontos Legais	R\$	-438,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.762,61

Nome: ANAMARIA WEBER
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.139,16
Descontos Legais	R\$	-426,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.712,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA
Padrão: 11
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.007,06
Descontos Legais	R\$	-240,85
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.766,21

Nome: ANDRE VICENTE HOFFMANN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.876,89
Descontos Legais	R\$	-590,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.286,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ANDREA LOSER NIENOW
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	823,97
Parcelas Indenizatórias	R\$	78,60
Descontos Legais	R\$	-98,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	803,69

Nome: ANDREIA MARIA RIBEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.006,17
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-102,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	956,20

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ANDREIA ROVEDA
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Nome: ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.859,90
Descontos Legais	R\$	-223,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.636,71

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ANGELA GRACIELA DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	778,01
Descontos Legais	R\$	-62,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	715,77

Nome: ANGELA MARIA SILVA DE BRITTONUNES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.314,42
Descontos Legais	R\$	-157,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.156,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ANGELA ROSA DA ROCHA
Cargo: COORD.DO CENTRO EDUC.INT
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Nome: ANGELICA MARIA KUNZLER DE MATOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.199,42
Descontos Legais	R\$	-97,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.102,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ANGELISE CRISTIANE NEULS SCHMIDT
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.387,37
Descontos Legais	R\$	-180,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.206,67

Nome: ANGELO RIBEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.768,60
Descontos Legais	R\$	-174,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.594,19

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ANILDO DA SILVA LOPES
Cargo: ELETRICISTA ESPECIALIZADO
Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.109,14
Descontos Legais R\$ -253,10
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.856,04

Nome: ANTONIO VICENTE PIVA
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.541,01
Descontos Legais R\$ -757,93
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.783,08

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ARDALA OZELAME DE LIMA
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.090,56
Descontos Legais	R\$	-209,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.881,09

Nome: ARDENILDE INES WOJAHN
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.904,49
Descontos Legais	R\$	-208,99
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.695,50

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ARNO WALDIR WETTER
Cargo: DIR.EQUIPE SERVIÇOS RURAIS
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.634,05
Descontos Legais	R\$	-308,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.325,51

Nome: ATALIBIO RAYMUNDO ROESE
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: BEATRISWILBERT
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Nome: BEATRIZBARTZ GIRARDELLO
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.279,51
Descontos Legais	R\$	-153,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.125,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: BEATRIZ REGINA DAVILA
Cargo: DIR.EQ.VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.385,26
Descontos Legais	R\$	-311,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.073,34

Nome: BEATRIZ ZUGLIANELLO
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.103,07
Descontos Legais	R\$	-252,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.850,70

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CAMILA JAINE CARDOSO LOPES
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-144,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.060,87

Nome: CARLA DHEIN DA COSTA
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.620,48
Descontos Legais	R\$	-557,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.062,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CARLA VANRIEL
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.778,07
Descontos Legais R\$ -707,51
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.070,56

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER I
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.584,47
Descontos Legais R\$ -310,14
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.274,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER II
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.745,60
Descontos Legais	R\$	-354,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.390,92

Nome: CARMEN VANUSA PASQUATTO DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.796,08
Descontos Legais	R\$	-749,31
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.046,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CASSIO HENRIQUE CRESTANI
Cargo: ENGENHEIRO FLORESTAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.146,69
Descontos Legais	R\$	-435,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.711,20

Nome: CASSIO OLIVEIRA DA ROSA
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser salgadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CENILDA CARDOSO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.975,95
Descontos Legais R\$ -237,11
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.738,84

Nome: CESAR DELMAR GRAHL
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.660,61
Descontos Legais R\$ -195,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.465,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CESAR RODOLFO ROHR
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.037,94
Descontos Legais R\$ -199,63
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.838,31

Nome: CHARLES MANOLO DE MORAIS
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 843,08
Descontos Legais R\$ -137,71
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 705,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CILIANA SERAFINI BORGHETTI
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.479,17
Descontos Legais	R\$	-133,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.346,05

Nome: CIRLENE DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	809,40
Descontos Legais	R\$	-97,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	712,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CLAIRES DE FATIMA GROSS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	954,44
Descontos Legais	R\$	-106,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	847,54

Nome: CLAITON JACO KLEIN
Cargo: DIRETOR EQ. TRANSITO DES. U
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.634,05
Descontos Legais	R\$	-322,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.311,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CLARICE ARNOLDO HACK
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.314,03
Descontos Legais	R\$	-157,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.156,35

Nome: CLARICE DE SOUZA LUTZ
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	972,25
Descontos Legais	R\$	-116,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	855,58

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CLARICE RODRIGUES BATISTA
Cargo: PSICOLOGO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.293,34
Descontos Legais R\$ -475,12
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.818,22

Nome: CLARINDA DO NASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Padrão: 08
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.940,35
Descontos Legais R\$ -386,61
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.553,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CLARISSA MARTINELI KLEIN
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.653,68
Descontos Legais	R\$	-192,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.461,51

Nome: CLARISSE MARIA FRITZEN BECKER
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.108,08
Descontos Legais	R\$	-421,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.687,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CLAUDETE FABIAN
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: CLAUDIA CHERINI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.047,04
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-125,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	973,80

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CLAUDIA DA SILVA COSTA
Cargo: COORD DO PROG ACESSUAS
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Nome: CLAUDIA ELINE ROESSLER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.913,84
Descontos Legais	R\$	-292,47
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.621,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CLAUDIO BORGES
Cargo: PROFESSOR 02.M
Padrão: 2
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.059,89
Descontos Legais R\$ -397,90
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.661,99

Nome: CLEBER FERNANDO PETRY
Cargo: PROFESSOR 02.E
Padrão: 2
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.963,11
Descontos Legais R\$ -235,57
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.727,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CLENICE MARGARETE BERRER BERGHAHN
Cargo: DIRETOR EQ.COORD.PEDAGO
Padrão:
Classe:
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.517,53
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.517,53

Nome: CLERECI SCHENKEL
Cargo: SECRETARIO MUNAÇÃO SOCI
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73
Descontos Legais R\$ -2.028,96
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.183,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CLORETE SERENA CARDOSO
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Nome: CRISTIANE CLAIR LASCH
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.452,52
Descontos Legais	R\$	-174,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.278,22

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTIANE NUNES DONEDA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	988,28
Descontos Legais	R\$	-118,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	869,69

Nome: CRISTIANE SCHMIDT
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.232,77
Descontos Legais	R\$	-272,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.960,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.086,42
Descontos Legais	R\$	-1.340,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.745,58

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.800,17
Descontos Legais	R\$	-574,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.225,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN I
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.775,41
Descontos Legais R\$ -213,05
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.562,36

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN II
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.745,60
Descontos Legais R\$ -291,01
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.454,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTINA NAPP
Cargo: TECNICO EM AGROPECUARIO
Padrão: 11
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.302,80
Descontos Legais	R\$	-285,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.017,28

Nome: CRISTINA NATALINA SCHMATZ
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.981,24
Descontos Legais	R\$	-237,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.743,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: CRISTINA TOMBINI LEAL
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.653,48
Descontos Legais	R\$	-89,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.564,36

Nome: CRISTINE RAQUEL DE SOUZA
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-144,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.060,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: DAIANE DA COSTA JUNGES
Cargo: DIR.DA EQ.BENEFICIOS SOCIA
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-290,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.239,22

Nome: DAIANE DIAS KULMANN
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	835,60
Descontos Legais	R\$	-64,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	770,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: DAIANE ELIZA NEULS
Cargo: PROFESSOR 02.C
Padrão: 2
Classe: C
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.752,83
Descontos Legais R\$ -256,30
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.496,53

Nome: DAIANE KARINE CAMARGO
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.696,55
Descontos Legais R\$ -203,59
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.492,96

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: DAIANE LUISA HAAG SCHNEIDER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.835,04
Descontos Legais	R\$	-272,34
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.562,70

Nome: DALILA TEREZINHA NEIS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.129,85
Descontos Legais	R\$	-116,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.013,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: DANIEL FERNANDO SEBASTIANI
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.788,84
Descontos Legais R\$ -496,04
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.292,80

Nome: DANIELA FUHR I
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.929,86
Descontos Legais R\$ -253,89
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.675,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: DANIELA FUHR II
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.890,72
Descontos Legais	R\$	-402,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.488,58

Nome: DANIELA MARIA ROTHER NIENOW
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.081,49
Descontos Legais	R\$	-325,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.755,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: DANIELA NUNES CARDOSO
Cargo: AGENTE DE CONTROLE INTERI
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.805,85
Descontos Legais	R\$	-604,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.201,58

Nome: DANIELA RITA SCHUSTER
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: DANIELA ZANON
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.752,08
Descontos Legais R\$ -208,99
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.543,09

Nome: DARCIARI FATH
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.815,51
Descontos Legais R\$ -339,90
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.475,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: DARCI BUENO DA SILVA 1
Cargo: PROFESSOR 04.N
Padrão: 4
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.073,63
Descontos Legais	R\$	-541,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.532,05

Nome: DARCI DE ALMEIDA SANDERSON
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.014,22
Descontos Legais	R\$	-368,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.645,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: DEBORA DA COSTA PILGER NOSCHANG
Cargo: COORD CASA DE ACOLHIMENT
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.360,02
Descontos Legais	R\$	-622,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.737,19

Nome: DEBORA FABIANA DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	840,16
Descontos Legais	R\$	-100,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	739,34

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: DEBORA JUCHEM
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.452,52
Descontos Legais	R\$	-174,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.278,22

Nome: DEISE CAROLINE KISSMANN
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.346,89
Descontos Legais	R\$	-331,34
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.015,55

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: DEIZI IZABEL FRANÇA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	853,11
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-102,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	803,14

Nome: DENISE ADRIANA RIBAS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÍDA
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: DERCILIA DONASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.620,29
Descontos Legais R\$ -194,43
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.425,86

Nome: DILCE TEREZINHA SPIELMANN
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.899,17
Descontos Legais R\$ -208,99
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.690,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: DIOGO ADRIANO BARBOZA
Cargo: PROFESSOR PRAT.ENS.PROFI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	393,68
Descontos Legais	R\$	-28,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	365,16

Nome: DIONE BEATRIZ NICOLÃO
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.479,17
Descontos Legais	R\$	-133,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.346,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: DJONI MAIQUEL WAGNER
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.707,77
Descontos Legais	R\$	-179,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.528,75

Nome: DOESLEI SCHUSTER
Cargo: PROFESSOR PRAT.ENS.PROFI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	775,00
Descontos Legais	R\$	-62,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	713,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: EDEMAR BECKER I
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.084,69
Descontos Legais	R\$	-250,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.834,53

Nome: EDEMAR BECKER II
Cargo: PROFESSOR 02.D
Padrão: 2
Classe: D
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.875,90
Descontos Legais	R\$	-307,79
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.568,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: EDIJUSSARA FRANCA KERN
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Nome: EDINA APARECIDA FOCKING PEREIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.036,61
Parcelas Indenizatórias	R\$	78,60
Descontos Legais	R\$	-105,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.009,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: EGIANA ERPEN
Cargo: DIR.DA EQ.BENEFICIOS SOCIA
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.112,91
Descontos Legais	R\$	-264,77
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.848,14

Nome: ELEDINA DIONARA MARANGON
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.204,86
Descontos Legais	R\$	-223,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.981,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ELEN CRISTINA HEBERLE
Cargo: PROCURADOR JURÍDICO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.287,76
Descontos Legais	R\$	-727,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.560,38

Nome: ELENICE DE OLIVEIRA MONTEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.014,99
Descontos Legais	R\$	-121,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	893,19

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIANE APARECIDA APOLINARIO
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.793,16
Descontos Legais R\$ -189,29
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.603,87

Nome: ELIANE APARECIDA MARQUES QUADROS II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.839,31
Descontos Legais R\$ -1.291,72
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.547,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIANE CRISTINA TELOECKEN
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.437,11
Descontos Legais R\$ -153,54
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.283,57

Nome: ELIANE FRUHAUF I
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.251,44
Descontos Legais R\$ -371,17
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.880,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIANE FRUHAUF II
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.103,07
Descontos Legais	R\$	-588,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.514,46

Nome: ELIANE JOHANN
Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTL
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.898,20
Descontos Legais	R\$	-227,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.670,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIANE LORENI BACH
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.069,12
Descontos Legais R\$ -223,19
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.845,93

Nome: ELIANE TERESINHA GORGEN AROCENA
Cargo: COORD.GERAL DE SAUDE PUB
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.486,45
Descontos Legais R\$ -1.148,98
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.337,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ELISA ELENA KIRINUS
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.610,16
Descontos Legais	R\$	-1.421,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.188,68

Nome: ELISA TUMELERO VALDUGA
Cargo: AGENTE AMBIENTAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.558,54
Descontos Legais	R\$	-541,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.016,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ELISABETE DA SILVA PEREIRA
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.029,18
Descontos Legais	R\$	-513,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.515,58

Nome: ELISANDRA DA SILVA CORREA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	854,73
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-102,57
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	778,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ELISANDRA PEDROSO
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.856,61
Descontos Legais	R\$	-407,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.448,72

Nome: ELISANGELA ALVES
Cargo: AUX CONSULTORIO DENTARIC
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.693,82
Descontos Legais	R\$	-165,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.528,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ELISETE DE RAMOS GEHRKE
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Nome: ELISETE SCHMIDT SURKAMP
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.584,47
Descontos Legais	R\$	-337,91
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.246,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ELISIANE NOEMIA DE VARGAS
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIC
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.953,54
Descontos Legais R\$ -196,60
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.756,94

Nome: ELIZA ANNA RABER
Cargo: COORD.NUCLEOTESOURARIA
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.886,42
Descontos Legais R\$ -227,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.659,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIZARENISE WALKER LINDNER
Cargo: PROFESSOR 02.M
Padrão: 2
Classe: M
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.333,81
Descontos Legais	R\$	-424,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.909,03

Nome: ELIZANDRA MARCIA REMPEL DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.202,55
Descontos Legais	R\$	-438,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.763,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.859,90
Descontos Legais R\$ -415,23
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.444,67

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.D
Padrão: 3
Classe: D
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.355,01
Descontos Legais R\$ -256,95
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.098,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ELIZIANE KOTTWITZ
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.588,43
Descontos Legais	R\$	-338,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.249,78

Nome: ELKE PIVA
Cargo: ENCARREGADO DE BIBLIOTEC
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.256,85
Descontos Legais	R\$	-465,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.790,93

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ELOIMARIA RIBAS ALVES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: ELUCIO BORGES KRAEMER
Cargo: CONTADOR
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.083,65
Descontos Legais	R\$	-430,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.652,89

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ENIO BELLO DE CARVALHO
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 30 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.672,81
Descontos Legais R\$ -502,07
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.170,74

Nome: ERENITA FATIMA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.775,41
Descontos Legais R\$ -213,05
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.562,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: EVA LISIANE ANTUNES MEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	809,40
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-97,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	764,67

Nome: EVELYN MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.478,67
Descontos Legais	R\$	-177,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.301,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: EVERALDO BALLIN SCHUSTER
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.477,31
Descontos Legais R\$ -202,77
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.274,54

Nome: FABIANA BERNARDI
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.216,16
Descontos Legais R\$ -308,72
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.907,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: FABIANA CONCEIÇÃO VARGAS
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.859,90
Descontos Legais	R\$	-223,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.636,71

Nome: FABIANE GRAEFF DE QUADROS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.047,04
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-125,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	947,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: FABIANE REGINA GALVAGNI
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.805,85
Descontos Legais	R\$	-604,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.201,58

Nome: FABIO ALEXANDRE TALAMINI
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: FABRÍCIO JONAS SPRANDEL
Cargo: COORD. NUCLEO CAD. FISCAL.
Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.033,15
Descontos Legais	R\$	-323,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.709,66

Nome: FATIMA CRISTINA BAUMGARDT
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	835,60
Descontos Legais	R\$	-64,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	770,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: FATIMA GRACIELI PRATES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: FERNANDA AUGUSTAL BARBOSA GUTERRES
Cargo: BIOQUIMICO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.241,25
Descontos Legais	R\$	-445,92
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.795,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: FERNANDA DO NASCIMENTO
Cargo: MEDICO
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$ 16.216,60
Descontos Legais	R\$ -3.962,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$ 12.254,46

Nome: FERNANDA ELISA VALGOI VALER
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$ 4.307,14
Descontos Legais	R\$ -676,83
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$ 3.630,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 16.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: FERNANDA LETICIA DONEDA ALVES
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.725,60
Descontos Legais	R\$	-207,07
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.518,53

Nome: FRANCIELE CRISTINA SESTARI
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.505,80
Descontos Legais	R\$	-180,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.325,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: FRANCIELE DENICOLO DA COSTA
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 18.595,31
Descontos Legais R\$ -5.262,07
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 13.333,24

Nome: FRANCIELI DE QUADROS
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 3.240,04
Descontos Legais R\$ -303,06
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.936,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: FRANCIELI GEDIANE ANDRES
Cargo: NUTRICIONISTA
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 3.459,16
Descontos Legais R\$ -505,66
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.953,50

Nome: GABRIELA SEVERO
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.532,42
Descontos Legais R\$ -183,89
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.348,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: GENECI MARTINS FARIAS
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.404,48
Descontos Legais R\$ -275,98
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.128,50

Nome: GERSON HUGO GODOY KUHN
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.035,67
Descontos Legais R\$ -241,34
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.794,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: GERTRUDBAUERMANN PADILHA
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.202,54
Descontos Legais	R\$	-438,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.763,89

Nome: GIAN LUCAS HELLER
Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO I
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: GIANI JAQUELINE PIMENTEL
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.690,48
Descontos Legais	R\$	-152,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.538,34

Nome: GIANI MARIA SEHN
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.834,33
Descontos Legais	R\$	-384,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.449,94

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: GILMAR IESBICH FINKLER
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 10.424,48
Descontos Legais R\$ -2.804,14
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 7.620,34

Nome: GILMAR MEIRA
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.811,02
Descontos Legais R\$ -184,02
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.627,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: GIOVANA LUCCA
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.205,53
Descontos Legais R\$ -144,66
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.060,87

Nome: GISCAR TEICHMANN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.350,68
Descontos Legais R\$ -360,97
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.989,71

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: GISELI SACHS
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.479,17
Descontos Legais	R\$	-133,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.346,05

Nome: GIZELE FERNANDES
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.013,47
Descontos Legais	R\$	-241,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.771,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: GRACIELA KOHLRAUSCH
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.120,07
Descontos Legais	R\$	-294,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.825,77

Nome: GRAZIELA DA SILVA MARTINS
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.657,02
Descontos Legais	R\$	-198,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.458,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: GRISELDA MARIA SCHOLZE BLAU
Cargo: SECRETARIO MUN.EDUCAÇAC
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73
Descontos Legais R\$ -1.435,42
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.777,31

Nome: HELENIRA MOEMA DE VARGAS WITCEL
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.124,31
Descontos Legais R\$ -89,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: IARA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.589,67
Descontos Legais R\$ -190,76
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.398,91

Nome: IEDA SASSO PADILHA
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.096,85
Descontos Legais R\$ -433,21
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.663,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ILARIO KOHLER
Cargo: MECÂNICO
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.199,96
Descontos Legais R\$ -403,19
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.796,77

Nome: ILIANA CASAGRANDE
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.316,17
Descontos Legais R\$ -1.417,09
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.899,08

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ILIANI PHILIPPSEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.449,66
Descontos Legais	R\$	-616,90
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.832,76

Nome: INDIRA ABEGAHY MENEZES VARGAS
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.059,72
Descontos Legais	R\$	-239,61
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.820,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: IRACEMA ELOA DE MORAES DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.587,00
Descontos Legais R\$ -190,44
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.396,56

Nome: ISAURA MARIA DA SILVA RIZZI
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.774,44
Descontos Legais R\$ -189,29
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.585,15

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ISOLDE LEONDINA DILL BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.455,45
Descontos Legais R\$ -515,97
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.939,48

Nome: IVAN CESAR MACHRY
Cargo: SECRETARIO MUNIC.AGRIC.MI
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73
Descontos Legais R\$ -1.329,66
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.883,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: IVANE MARIA BERWIG I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 23 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.896,69
Descontos Legais R\$ -627,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.269,53

Nome: IVANE MARIA BERWIG II
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.292,48
Descontos Legais R\$ -1.105,96
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.186,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: IVONE MARLISE BROCKMANN DHEIN
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	911,38
Descontos Legais	R\$	-109,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	802,01

Nome: IVONE OLIVEIRA DA ROSA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÍDA
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: JACIARA MACHADO NUNES
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.850,50
Descontos Legais R\$ -223,92
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.626,58

Nome: JACQUELINE DREYER
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: 10
Classe: 2
Função gratificada: FG4
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.085,08
Descontos Legais R\$ -792,24
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.292,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: JAIME HAUCH
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.638,80
Descontos Legais R\$ -468,36
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.170,44

Nome: JAMES ADRIANO DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.762,75
Descontos Legais R\$ -173,71
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.589,04

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: JANAINA DA ROSA
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.124,31
Descontos Legais R\$ -89,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.034,37

Nome: JANAINA HECKLER JUNG
Cargo: COORDENADOR DO CREAS
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.483,35
Descontos Legais R\$ -704,71
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.778,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: JANE MARIA SANTOS LEMES
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.116,01
Descontos Legais R\$ -253,92
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.862,09

Nome: JANETE CRISTINA ECKSTEIN LAMB
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.790,33
Descontos Legais R\$ -376,20
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.414,13

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: JANETE TEREZINHA RIBEIRO RODRIGUES
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Nome: JANICE BERTANI GALVAGNI
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.823,95
Descontos Legais	R\$	-331,96
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.491,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: JANICE LIZETE SIMON MARQUES
Cargo: NUTRICIONISTA
Padrão: 12
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.522,95
Descontos Legais R\$ -1.801,81
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.721,14

Nome: JAQUELINE SOUTHER DOS SANTOS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.551,30
Descontos Legais R\$ -186,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.365,14

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: JAQUES MAURICIO PETRY
Cargo: COORDEN. NUC. ATEND. GABIN
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Nome: JOAO BATISTA BELLO DE CARVALHO
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.851,02
Descontos Legais	R\$	-211,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.640,01

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: JOAO CARLOS CARVALHO HOFFMANN
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.600,95
Descontos Legais R\$ -401,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.199,01

Nome: JOAO CARLOS LOEFF
Cargo: SECRETARIO MUNIC.OBRAS E
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73
Descontos Legais R\$ -1.175,68
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.037,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: JOAO LENON D A ROZA
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Nome: JOAO MARIA PIMENTEL DA SILVA
Cargo: PINTOR
Padrão: 05
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.230,08
Descontos Legais	R\$	-220,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.009,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: JOCIELINIENOV
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.E
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: FG1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.246,36
Descontos Legais R\$ -373,79
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.872,57

Nome: JOICE CRISTINA LOSER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.504,81
Descontos Legais R\$ -180,58
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.324,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: JORGE ANTONIO VIAU DA SILVA
Cargo: COORD.NUCLEO LIMPEZA URE
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.574,85
Descontos Legais	R\$	-141,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.433,12

Nome: JOSE ALOISIO DE SOUZA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.242,21
Descontos Legais	R\$	-945,58
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.296,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: JOSE LUIZ SILVA DE QUADROS
Cargo: ELETRICISTA
Padrão: 07
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.919,05
Descontos Legais	R\$	-398,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.520,30

Nome: JOSE LUZ DA ROZA
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 32 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.224,11
Abono de Permanência	R\$	347,42
Descontos Legais	R\$	-447,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.123,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: JOSE MARIO DERLAM
Cargo: VIGILANTE
Padrão: 01
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 30 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.926,78
Descontos Legais R\$ -231,21
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.695,57

Nome: JOSELAINE DILLENBURG
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.E
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: FG1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.728,60
Descontos Legais R\$ -257,48
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.471,12

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: JUAREZ SIMOES FISCHER
Cargo: PROFESSOR 02.E
Padrão: 2
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.023,93
Descontos Legais	R\$	-242,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.781,06

Nome: JUCEMARA DE FATIMA WULFF DO NASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	883,87
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-106,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	830,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANA APARECIDA COLVERO SCHNEIDER
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.456,44
Descontos Legais	R\$	-299,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.156,81

Nome: JULIANA LINHARES RUBIN
Cargo: DIRETOR EQ. TRANSITO DES. I
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.949,25
Descontos Legais	R\$	-364,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.585,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANA NICOLACOPOLUS SOARES DE CAMARGO
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.486,46
Descontos Legais R\$ -319,69
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.166,77

Nome: JULIANA RAQUEL TARTARI
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.875,96
Descontos Legais R\$ -885,11
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.990,85

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANA SALETE RONCAGLIO VOGEL
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.610,12
Descontos Legais R\$ -174,30
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.435,82

Nome: JULIANE DE LORENO I
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Coord I
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.792,45
Descontos Legais R\$ -324,09
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.468,36

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANE DE LORENO II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.266,32
Descontos Legais	R\$	-573,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.692,59

Nome: JULIANE MARIA STEFFLER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	988,28
Descontos Legais	R\$	-118,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	869,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: JULIANE MARIA STRAPASSON
Cargo: PSICOLOGO
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.145,05
Descontos Legais	R\$	-689,76
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.455,29

Nome: JULIANO JOSE DOS REIS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.116,58
Descontos Legais	R\$	-111,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.005,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: JUREMATA RIGADE LIMA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	853,11
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-102,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	776,94

Nome: JUVIANA RECH
Cargo: ARQUITETOS
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.139,16
Descontos Legais	R\$	-441,08
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.698,08

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: KARIN BEATRIZ KUMPEL I
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: Grat. Coord I
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.624,31
Descontos Legais R\$ -523,34
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.100,97

Nome: KARIN BEATRIZ KUMPEL II
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.245,35
Descontos Legais R\$ -1.045,91
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.199,44

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: KARINLETICIA DIAS I
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.763,58
Descontos Legais R\$ -468,14
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.295,44

Nome: KARINLETICIA DIAS II
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.630,49
Descontos Legais R\$ -819,49
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.811,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: KARINE LAIS KRAEMER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.530,96
Descontos Legais	R\$	-183,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.347,24

Nome: KATIA LUANA GIRELLI SCHERER
Cargo: TELEFONISTA
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.819,98
Descontos Legais	R\$	-203,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.616,29

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: KATIUSCA DE OLIVEIRA
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: 09
Classe: 3
Função gratificada: FG4
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	5.044,77
Descontos Legais	R\$	-777,65
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.267,12

Nome: KELLY ALINE SONTAG MACIEL
Cargo: TESOUREIRO
Padrão: 10
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.867,01
Descontos Legais	R\$	-195,52
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.671,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: KELY CARVALHO MARTINS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.630,10
Descontos Legais	R\$	-186,16
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.443,94

Nome: KERLI BATISTA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	809,40
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-97,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	738,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: KETI KISSMANN
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-304,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,00

Nome: LACI ROSANE DE QUADROS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LARISSA BENDER
Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.E
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: FG1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.699,64
Descontos Legais	R\$	-479,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.219,97

Nome: LEIA REGINA DATTEIN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.712,81
Descontos Legais	R\$	-205,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.507,27

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LENI MARIA SCHWALBERT
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	996,14
Descontos Legais	R\$	-100,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	895,52

Nome: LENISE SCHNEIDER HOFFMANN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.608,17
Descontos Legais	R\$	-736,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.871,24

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LEONARDO KERBER
Cargo: PROFESSOR PRAT.ENS.PROFI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	801,20
Descontos Legais	R\$	-62,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	739,20

Nome: LEONISA FRIDA BACKES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.014,99
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-121,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	919,39

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LETIANE DOS SANTOS SCHWALBERT
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRAT
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-304,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,00

Nome: LETICIA SANTOS DE FARIAS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.478,67
Descontos Legais	R\$	-177,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.301,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LIAMAR CRISTINA SAUDADE
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: LIANE NADIR SPRANDEL
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.138,93
Descontos Legais	R\$	-237,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.901,18

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LILIANE KRAEMER ERPEN
Cargo: Coord. Vig. Epidemiológica
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.267,01
Descontos Legais R\$ -1.242,02
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.024,99

Nome: LISANDRA BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.036,13
Descontos Legais R\$ -421,92
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.614,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LISIARA ALBUQUERQUE WEBER I
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: Grat. Coord I
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.658,19
Descontos Legais	R\$	-492,22
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.165,97

Nome: LIZETE LIANI MAIER DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 02.H
Padrão: 2
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.557,71
Descontos Legais	R\$	-318,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.238,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS I
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.852,02
Descontos Legais R\$ -373,45
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.478,57

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS II
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.473,58
Descontos Legais R\$ -631,58
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.842,00

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LORENA CARVALHO DA COSTA
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.293,78
Descontos Legais	R\$	-1.040,60
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.253,18

Nome: LUCIA FATIMA PRATES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	972,25
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-116,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	881,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIA MARA DE OLIVEIRA PHILIPPSEN
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.712,81
Descontos Legais	R\$	-205,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.507,27

Nome: LUCIA WOLFART FIEBIG
Cargo: COORD. DOS GINASIOS ESPOF
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANA APARECIDA BORGES
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.870,41
Descontos Legais R\$ -205,54
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.664,87

Nome: LUCIANA DOS SANTOS LOEFF
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.478,67
Descontos Legais R\$ -177,44
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.301,23

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANA MARIA ERIG V SANTOS I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.800,16
Descontos Legais	R\$	-574,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.225,76

Nome: LUCIANA MARIA ERIG V SANTOS II
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.757,06
Descontos Legais	R\$	-1.239,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.517,24

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZI
Cargo: PROFESSOR 02.C
Padrão: 2
Classe: C
Função gratificada: Grat. Coord I
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.080,48
Descontos Legais	R\$	-208,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.872,22

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZI II
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.505,80
Descontos Legais	R\$	-249,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.256,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANA VERNER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.595,37
Descontos Legais R\$ -241,98
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.353,39

Nome: LUCIANE DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.479,17
Descontos Legais R\$ -133,12
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.346,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANE KISSMANN I
Cargo: COORD. DA SALA DOS CONSEI
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.835,93
Descontos Legais R\$ -583,41
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.252,52

Nome: LUCIANE KISSMANN II
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.208,07
Descontos Legais R\$ -1.330,31
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.877,76

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANE PERON DA SILVA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: LUCIANO LAUERMANN
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.262,29
Descontos Legais	R\$	-177,69
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.084,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIANO REDIN DE CAMARGO
Cargo: PROFESSOR 02.G
Padrão: 2
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.211,22
Descontos Legais	R\$	-268,49
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.942,73

Nome: LUCIARA BECKER
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.649,74
Descontos Legais	R\$	-535,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.114,24

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LUCIDIANA GEHLEN GRIEP
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.609,46
Descontos Legais	R\$	-226,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.382,80

Nome: LUISA DA SILVA I
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.058,88
Descontos Legais	R\$	-321,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.737,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LUISA DA SILVA II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.266,32
Descontos Legais R\$ -586,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.679,65

Nome: LUIZ ALBERTO HARTMANN
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 11.717,89
Descontos Legais R\$ -2.818,79
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 8.899,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LUIZ CARLOS PRATES
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.625,81
Descontos Legais R\$ -271,90
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.353,91

Nome: LUIZ ESTANISLAU BORGHETTI
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 9.405,53
Descontos Legais R\$ -2.351,61
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 7.053,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LUIZ PAULO MORAIS MALAQUIAS
Cargo: ASSESSOR JURIDICO
Padrão: CC
Classe: 5
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.825,12
Descontos Legais R\$ -761,79
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.063,33

Nome: LUIZ PAULO PALHANO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.875,56
Descontos Legais R\$ -249,19
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.626,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LUIZ ROBERTO GODOY KUHN
Cargo: DIRETOR EQUIPE ADM. TRIBUT
Padrão: 10
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.134,25
Descontos Legais	R\$	-355,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.778,87

Nome: LUIZA MARIA HAHN
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.848,21
Descontos Legais	R\$	-221,79
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.626,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: LUIZIANE SOFIA WILLERS
Cargo: FARMACEUTICO
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.530,38
Descontos Legais	R\$	-506,27
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.024,11

Nome: MAGNOLIA MALLMANN
Cargo: SECRETARIO JUNTA SERV. MIL
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.652,09
Descontos Legais	R\$	-238,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.413,70

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MALGARETH PARIZOTTO BARBOZA
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.812,36
Descontos Legais	R\$	-380,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.432,06

Nome: MARA ELISIANE HAUPENTHAL MARTINS
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.443,26
Descontos Legais	R\$	-297,43
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.145,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARA REGINA GOTZ DE QUADROS
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.837,12
Descontos Legais R\$ -356,46
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.480,66

Nome: MARA REGINA SABINI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.323,04
Descontos Legais R\$ -158,76
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.164,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARA RUBIA RIETJENS
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: MARCELE BARZOTTO
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA
Padrão: 08
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.279,51
Descontos Legais	R\$	-153,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.125,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCELO ALESSANDRO YOSHIHARA DIAS
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 18.595,31
Descontos Legais R\$ -4.739,04
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 13.856,27

Nome: MARCIA CHAVES
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.279,34
Descontos Legais R\$ -471,59
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.807,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCIA CRISTINA DAUMLING I
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 1
Classe: I
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.992,24
Descontos Legais	R\$	-239,07
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.753,17

Nome: MARCIA CRISTINA DAUMLING II
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 1
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.843,63
Descontos Legais	R\$	-372,77
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.470,86

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCIA DA SILVA DE MELLO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	838,54
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-100,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	764,12

Nome: MARCIA DA SILVA SOUZA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.479,17
Descontos Legais	R\$	-133,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.346,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCIA ISABEL DALCIN DALLAGNOL
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	970,47
Descontos Legais	R\$	-116,46
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	854,01

Nome: MARCIA REGINA DE SOUZA
Cargo: COORD.NUCLEO DE SAUDE
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.521,74
Descontos Legais	R\$	-136,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.384,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCIA ROSANGELA DE WALLE JUNG
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.873,45
Descontos Legais R\$ -205,54
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.667,91

Nome: MARCIO DE SOUZA GOETHEL
Cargo: COORD. NUCLEO TRIB. E CAD/
Padrão: 06
Classe: 3
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.610,07
Descontos Legais R\$ -361,90
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.248,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCIO MARTINS MARQUES
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA
Padrão: 11
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.710,61
Descontos Legais R\$ -861,84
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.848,77

Nome: MARCO ANTONIO DA COSTA
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL SAUI
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73
Descontos Legais R\$ -1.362,90
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.849,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARCOS ANDREI CRZECHOTA WITCEL
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.119,01
Descontos Legais R\$ -134,28
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 984,73

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.990,53
Descontos Legais R\$ -390,22
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.600,31

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI II
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.368,97
Descontos Legais R\$ -662,36
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.706,61

Nome: MARGARETE MARIA SOUILLJEE WIEDTHAUER
Cargo: CONTADOR
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.919,36
Descontos Legais R\$ -1.511,95
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.407,41

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA CECILIA LEMOS DAL MOLIM
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.584,83
Descontos Legais	R\$	-142,63
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.442,20

Nome: MARIA DE LOURDES EILERT MALAQUIAS
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 28 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.897,61
Descontos Legais	R\$	-627,40
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.270,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA EUNICE WELKER SCHUSTER
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: MARIA GISELDA MARQUES DA SILVA
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA HELENA TRES PEDROTTI
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.479,17
Descontos Legais	R\$	-133,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.346,05

Nome: MARIA JANETE DE CARVALHO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.002,52
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-120,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	908,42

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA JUSSARA SALVADORI
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.253,95
Descontos Legais R\$ -1.651,37
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.602,58

Nome: MARIA MARGARETE LAUXEN
Cargo: SECRETARIO MUN.DESENVOL
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73
Descontos Legais R\$ -2.317,09
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.895,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA MARLENE DE SOUZA FIEBIG
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.183,12
Descontos Legais	R\$	-288,84
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.894,28

Nome: MARIA ODETE HUPPES
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.770,15
Descontos Legais	R\$	-448,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.321,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIA RENI GOMES I
Cargo: PROFESSOR 02.J
Padrão: 2
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.823,91
Descontos Legais R\$ -382,45
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.441,46

Nome: MARIA RENI GOMES II
Cargo: PROFESSOR 02.E
Padrão: 2
Classe: E
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.368,89
Descontos Legais R\$ -600,65
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.768,24

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARIBEL HARTMANN
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-144,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.060,87

Nome: MARIELE MARIA BECKER BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.466,38
Descontos Legais	R\$	-234,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.231,97

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO I
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.412,43
Descontos Legais R\$ -440,25
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.972,18

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.389,68
Descontos Legais R\$ -654,63
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.735,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARILENE PIOVESAN
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.115,89
Descontos Legais R\$ -234,99
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.880,90

Nome: MARILICECILIA SPIES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 988,28
Descontos Legais R\$ -118,59
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 869,69

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARILUCIA ECKSTEIN LAMB
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.989,78
Descontos Legais	R\$	-336,72
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.653,06

Nome: MARINA MARMITTI
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.327,58
Descontos Legais	R\$	-371,11
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.956,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARINA MARMITT II
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.368,97
Descontos Legais	R\$	-657,39
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.711,58

Nome: MARINDIA RICELI DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	809,40
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-97,13
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	764,67

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARISABECKER
Cargo: DIRETOR DA EQ.DE CULTURA
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-304,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.225,00

Nome: MARISA DAMARA FRANK BERWIG
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARISA FATIMA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.459,47
Descontos Legais	R\$	-175,14
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.284,33

Nome: MARLENE COLOGNEZE I
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.405,70
Descontos Legais	R\$	-658,06
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.747,64

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLENE COLOGNEZE II
Cargo: PROFESSOR 03.H
Padrão: 3
Classe: H
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.588,82
Descontos Legais R\$ -892,43
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.696,39

Nome: MARLENE DOS SANTOS I
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 14 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.651,91
Descontos Legais R\$ -327,23
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.324,68

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLENE DOS SANTOS II
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.232,77
Descontos Legais R\$ -570,51
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.662,26

Nome: MARLI DIAS DE OLIVEIRA STEFFLER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 972,25
Parcelas Indenizatórias R\$ 52,40
Descontos Legais R\$ -116,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 907,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLI LOURDES CANAL
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,32
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,38

Nome: MARLI SEVERO DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	867,68
Descontos Legais	R\$	-104,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	763,56

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLISA MARIA GOETZ
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 18 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.067,46
Descontos Legais	R\$	-427,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.639,71

Nome: MARLISE ARALDI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.036,61
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-105,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	957,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARLISE MARIA FRIES
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.547,87
Descontos Legais R\$ -315,35
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.232,52

Nome: MARTA ANELISE BARBOZA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.124,31
Descontos Legais R\$ -89,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MARTA DE NEGRI
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.745,60
Descontos Legais R\$ -209,47
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.536,13

Nome: MARTIN EDUARDO VON FRUHAUF
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 753,76
Descontos Legais R\$ -60,19
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 693,57

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MATEUS HENRIQUE BARBOZA
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.169,60
Descontos Legais R\$ -181,15
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.988,45

Nome: MAURO SEIBEL KAUFER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.208,78
Descontos Legais R\$ -107,23
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.101,55

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MERLI DE OLIVEIRA
Cargo: MEDICO
Padrão: 13
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 18.243,29
Descontos Legais R\$ -4.533,41
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 13.709,88

Nome: MICHELE AMANDA VOLLMER GRAEBIN
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRAT
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.580,96
Descontos Legais R\$ -284,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.296,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MICHELE GRACIANO
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Nome: MICHELE STEFFLER
Cargo: COORD.NUCLEO SERV.ADMINI
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-132,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.337,73

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MIGUEL MIDIO MARTINS SARAIVA
Cargo: COORD. DO ABATEDOURO MUI
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.258,39
Descontos Legais R\$ -100,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.157,72

Nome: MILENE ANDREA GUADAGNIN
Cargo: COORD. DO CTEP
Padrão: 4
Classe: D
Função gratificada: FG1
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.823,40
Descontos Legais R\$ -292,61
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.530,79

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MIRIAN ROSVITA SCHUMANN
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE
Padrão: 11
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.741,81
Descontos Legais R\$ -479,32
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.262,49

Nome: MONIA CLAUDINE GIRELLI BEHM
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.124,31
Descontos Legais R\$ -89,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser ressarcidas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: MONIKE XAVIER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.827,85
Descontos Legais	R\$	-219,34
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.608,51

Nome: NADIA VIVIANE MAURER LAGEMANN
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.447,53
Descontos Legais	R\$	-485,54
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.961,99

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: NADIR ADELAIDE GARCIA d SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 27 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.015,16
Descontos Legais	R\$	-241,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.773,41

Nome: NANCI BEATRIZ RODRIGUES DA PAIXAO
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.693,49
Descontos Legais	R\$	-485,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.208,17

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: NAOR ORLANDO KUMPEL
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL FINAI
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73
Descontos Legais R\$ -1.486,07
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.726,66

Nome: NARA CRISTINA PEREIRA BOEIRA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.479,17
Descontos Legais R\$ -133,12
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.346,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: NARA MARISA CARVALHO ADAMS
Cargo: SECRETARIO MUN HABITAÇAC
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.212,73
Descontos Legais R\$ -1.433,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.778,79

Nome: NEILA ZANETE MACIEL CAMARGO
Cargo: CUIDADOR RESIDENTE - CT
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.612,11
Descontos Legais R\$ -145,08
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.467,03

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: NELCILORDITALAMINI
Cargo: PROFESSOR 02.N
Padrão: 2
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 24 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.419,58
Descontos Legais R\$ -966,72
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.452,86

Nome: NELCI OLINDA TALAMINI
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.966,59
Descontos Legais R\$ -235,99
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.730,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: NELCITEREZINHA MICHELINI
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIC
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.428,85
Descontos Legais	R\$	-134,28
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.294,57

Nome: NELI SIRLEI RAMBO CORREA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	869,30
Descontos Legais	R\$	-104,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	764,98

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: NELSON DE QUADROS
Cargo: DIRETOR EQ.CONTR.PARQUEI
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.634,05
Descontos Legais	R\$	-729,62
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.904,43

Nome: NELSON DIAS
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.538,14
Descontos Legais	R\$	-454,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.084,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: NELSON RIBAS
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.258,39
Descontos Legais R\$ -100,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.157,72

Nome: NERI JOSE DONASCIMENTO
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 31 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.042,12
Descontos Legais R\$ -576,35
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.465,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: NEUSA REGINA DE FREITAS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.124,31
Descontos Legais R\$ -89,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.034,37

Nome: NEUSA TEREZINHA GATTI
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 29 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.897,61
Descontos Legais R\$ -627,40
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.270,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: NEUSA TEREZINHA GATTI III
Cargo: PROFESSOR 03.N
Padrão: 3
Classe: N
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.796,27
Descontos Legais R\$ -1.288,42
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.507,85

Nome: NILCE CANDIDA FRAPORTI JOHANN
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: FG4
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.520,23
Descontos Legais R\$ -878,83
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.641,40

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: NILSI DO AMARAL
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.002,52
Descontos Legais	R\$	-120,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	882,22

Nome: NILSI RENI KUHN
Cargo: PROFESSOR 03.C
Padrão: 3
Classe: C
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.099,83
Descontos Legais	R\$	-226,87
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.872,96

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: NILZA MARIA PENA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 15 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.330,68
Descontos Legais	R\$	-159,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.171,00

Nome: NOELI TEREZINHA BARBOZA D AMARATT
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Padrão: 08
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.215,83
Abono de Permanência	R\$	384,64
Descontos Legais	R\$	-512,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.088,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: NOELI VERONICA MACHRY SANTOS
Cargo: SECRETARIO MUNIC.ADMIN.PI
Padrão: SEC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.808,49
Abono de Permanência	R\$	289,23
Descontos Legais	R\$	-760,71
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	4.337,01

Nome: NOEMIA WULFF
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	867,68
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-104,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	815,96

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser salientadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ODIJUAREZRIBAS
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.492,33
Descontos Legais R\$ -238,42
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.253,91

Nome: ODILA DE SOUZA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.124,31
Descontos Legais R\$ -89,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: OLIPADILHA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.434,73
Descontos Legais	R\$	-453,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.981,61

Nome: ONIRA SALETE DE OLIVEIRA MULLER
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.427,16
Descontos Legais	R\$	-837,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.589,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ORLEI MELLO
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Nome: OSCAR GERMANO TELOECKEN
Cargo: COORD.NUCLEO OBRAS VIÁRI.
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.350,92
Descontos Legais	R\$	-283,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.067,33

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: PATRICIA FERNANDES
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.715,02
Descontos Legais	R\$	-180,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.534,32

Nome: PATRICIA FRANCIELI DE SOUZA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	823,97
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-98,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	777,49

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: PAULA LAZZARI QUADROS
Cargo: PSICOLOGO
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.975,45
Descontos Legais	R\$	-647,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.328,44

Nome: PAULO FERNANDO DA ROSA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: PAULO LUIS LASSIG
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE
Padrão: 08
Classe: 2
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	3.505,45
Descontos Legais	R\$	-290,38
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.215,07

Nome: PAULO RODRIGUES
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 8 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.540,86
Descontos Legais	R\$	-226,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.314,06

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: PEDRO DA ROZA
Cargo: PEDREIRO
Padrão: 06
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.537,46
Descontos Legais	R\$	-261,41
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.276,05

Nome: PEDRO HENRIQUE HENKES
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 33 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.737,76
Descontos Legais	R\$	-493,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.244,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: PEDRO PAULO FALCAO DA ROSA
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 28 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 4.669,31
Descontos Legais R\$ -1.527,98
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.141,33

Nome: QUELENCINARA BLATT
Cargo: PROFESSOR 01.F
Padrão: 1
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 12 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.471,38
Descontos Legais R\$ -210,27
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.261,11

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: RAFAELA DAL SANT
Cargo: COORD.NUC.CONTROLE ATEN
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.574,85
Descontos Legais R\$ -141,73
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.433,12

Nome: REGINA DA SILVA I
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada: Grat. Direca
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.825,56
Descontos Legais R\$ -291,96
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.533,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: REGINA DA SILVA II
Cargo: PROFESSOR 03.B
Padrão: 3
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.775,41
Descontos Legais	R\$	-428,20
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.347,21

Nome: RENATA KEMMERICH SEIBERT
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: RENATO TAVARES CARDOSO
Cargo: PROFESSOR PRAT.ENS.PROFI
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	775,00
Descontos Legais	R\$	-62,00
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	713,00

Nome: RICARDO SCHWINGEL
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.715,07
Descontos Legais	R\$	-177,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.537,63

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: RITA DE CASSIA SEELIG GODOY
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.901,35
Descontos Legais R\$ -228,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.673,19

Nome: RIZIELE GUERRA I
Cargo: PROFESSOR 02.F
Padrão: 2
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.084,69
Descontos Legais R\$ -250,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.834,53

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: RIZIELE GUERRA II
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.657,02
Descontos Legais R\$ -309,51
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.347,51

Nome: ROBERTA ALEXANDRA PETRY ALBERTON
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.787,31
Descontos Legais R\$ -206,72
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.580,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ROBERTO REICHERT BARBOZA
Cargo: COORD NUCLEO FISCALIZAÇÃO
Padrão: 10
Classe: 2
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.832,21
Descontos Legais	R\$	-456,68
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.375,53

Nome: ROGÉRIO BARROS KISSMANN
Cargo: VETERINARIO
Padrão: 13
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	4.329,95
Descontos Legais	R\$	-711,48
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.618,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: RONEI ADAIR ROEHRIG
Cargo: DIRETOR EQ.DE TRANSP.ESCC
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-290,02
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.239,22

Nome: RONISE SAUERESSIG SCHERER
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ROSANE FATIMA GIONGO SCHENKEL
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.734,32
Descontos Legais R\$ -482,96
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.251,36

Nome: ROSANE SAUERESSIG KUHN
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.124,31
Descontos Legais R\$ -89,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ROSANE TEREZINHA STRAUSS II
Cargo: PROFESSOR 03.G
Padrão: 3
Classe: G
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.368,97
Descontos Legais R\$ -819,22
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.549,75

Nome: ROSANGELA JEANNE RESENER
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA
Padrão: 13
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 10.262,54
Descontos Legais R\$ -2.295,13
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 7.967,41

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ROSELITA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	864,44
Parcelas Indenizatórias	R\$	52,40
Descontos Legais	R\$	-103,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	813,11

Nome: ROSICLER NIENOW ANDRIOLI
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 22 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.598,58
Descontos Legais	R\$	-326,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.272,35

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ROSIMAR FATIMA AMANN
Cargo: COORD.NUCLEO ATENDIMENT
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.521,74
Descontos Legais	R\$	-136,95
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.384,79

Nome: ROSIMARA GRAHL
Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIC
Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.977,91
Descontos Legais	R\$	-199,53
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.778,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ROZENEI IARA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.812,36
Descontos Legais R\$ -366,08
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.446,28

Nome: SAIONARA PALHARINI
Cargo: DIR. EQUIPE DE RH
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.020,09
Descontos Legais R\$ -797,17
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.222,92

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: SAIONARA PALHARINI III
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.299,87
Descontos Legais	R\$	-830,73
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.469,14

Nome: SANDRA ANDREIA HOLAND
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	998,96
Parcelas Indenizatórias	R\$	26,20
Descontos Legais	R\$	-119,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	905,28

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: SANDRA DOS SANTOS DA CRUZ
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	809,40
Descontos Legais	R\$	-64,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	744,65

Nome: SANDRA REGINA SOARES
Cargo: PROFESSOR 03.F
Padrão: 3
Classe: F
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 13 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.299,88
Descontos Legais	R\$	-284,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.014,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: SANDRA SILVANA JURKFITZ DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.279,34
Descontos Legais	R\$	-471,59
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.807,75

Nome: SANDY PFLUCK DA SILVA
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: SEBASTIAO GILMAR WALENDORFF D AVILA
Cargo: ALMOXARIFE
Padrão: 07
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.815,70
Descontos Legais R\$ -469,50
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.346,20

Nome: SILENE DREIFKE
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.109,97
Descontos Legais R\$ -120,42
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 989,55

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: SILVANO AUGUSTO TRAMONTINI
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO DES
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.434,73
Descontos Legais R\$ -421,63
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.013,10

Nome: SILVIA NEMECEK LOSS
Cargo: COORDENADORA DO CRAS
Padrão: 12
Classe: 3
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.151,96
Descontos Legais R\$ -1.642,93
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.509,03

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: SILVIA RAQUEL WARKEN WASMUTH
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO
Padrão: CC
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.434,73
Descontos Legais R\$ -481,56
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.953,17

Nome: SILVIO RENATO GODOY KUHN
Cargo: FISCAL SANITARIO
Padrão: 10
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.328,55
Descontos Legais R\$ -711,03
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.617,52

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: SIMONE ALTHAUS
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRAT
Padrão: 09
Classe: 0
Função gratificada: FG3
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.297,13
Descontos Legais R\$ -318,15
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.978,98

Nome: SIMONE DELCI ZULPO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 21 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.507,81
Descontos Legais R\$ -300,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.206,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: SIMONE MARIA MACHRI
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: SIMONE SCHWADE
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.737,29
Descontos Legais	R\$	-371,97
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.365,32

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: SIRLEI ELISA LAVALL
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.030,57
Descontos Legais	R\$	-123,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	906,90

Nome: SOLAINE BEATRIZ KANITZ PRADO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.989,58
Descontos Legais	R\$	-238,75
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.750,83

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: SONIA AIRES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	998,96
Descontos Legais	R\$	-119,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	879,08

Nome: SONIA TSCHIEDEL
Cargo: MONITOR
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-96,44
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.109,09

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: SUELI ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.124,31
Descontos Legais R\$ -89,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.034,37

Nome: SUSANA BRUM DOS SANTOS BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.279,34
Descontos Legais R\$ -438,72
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.840,62

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: SUZARA NEMECEK LOSS RODRIGUES
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.374,51
Descontos Legais	R\$	-323,23
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.051,28

Nome: SUZE DALROSI MELLO RAMOS
Cargo: MONITOR
Padrão: 07
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.205,53
Descontos Legais	R\$	-144,66
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.060,87

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: TAIS CAROLINE DA SILVA
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 1 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.505,80
Descontos Legais	R\$	-180,70
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.325,10

Nome: TAISE SANTOS SOUZA LOURENÇO
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos

Remuneração Total Bruta	R\$	1.559,05
Descontos Legais	R\$	-187,09
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.371,96

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: TAIZA GUARESCHI
Cargo: COORD.NUCLEO PRESTAÇÃO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.863,00
Descontos Legais R\$ -291,84
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.571,16

Nome: TAMARA BRUNHAUSER ALVES
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: Grat. Coord |
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.151,45
Descontos Legais R\$ -390,86
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.760,59

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: TANIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo: CONTADOR
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.371,20
Descontos Legais R\$ -637,97
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.733,23

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER I
Cargo: PROFESSOR 03.M
Padrão: 3
Classe: M
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 20 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.272,68
Descontos Legais R\$ -469,91
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.802,77

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitutivo que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitutivo

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER II
Cargo: PROFESSOR 03.J
Padrão: 3
Classe: J
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 16 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.015,71
Descontos Legais R\$ -918,92
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.096,79

Nome: TATIANA BERTOLO I
Cargo: PROFESSOR 02.E
Padrão: 2
Classe: E
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.963,11
Descontos Legais R\$ -235,57
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.727,54

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignações alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: TATIANA BERTOLO II
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.657,76
Descontos Legais	R\$	-322,01
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.335,75

Nome: TATIANA DAIANA TRAUTENMULLER
Cargo: PROFESSOR 02.B
Padrão: 2
Classe: B
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.629,20
Descontos Legais	R\$	-195,50
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.433,70

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: TATIANA SCHAEFFER
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão: 2
Classe: A
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.532,42
Descontos Legais	R\$	-183,89
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.348,53

Nome: TATIANI KLEIN DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	993,20
Descontos Legais	R\$	-77,36
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	915,84

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: TEODORA BERTA S LUTKEMEYER
Cargo: PREFEITO
Padrão: PREF
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 18.595,31
Descontos Legais R\$ -4.564,15
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 14.031,16

Nome: TEREZINHA IVANIA ALVES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.124,31
Descontos Legais R\$ -89,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.034,37

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: TEREZINHA LOURDES DOS SANTOS CAMARGO
Cargo: PROFESSOR 03.L
Padrão: 3
Classe: L
Função gratificada: Grat. Dificil A
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 26 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.824,19
Descontos Legais R\$ -984,96
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.839,23

Nome: TEREZINHA MARLENE BRISOLA
Cargo: PROFESSOR 03.E
Padrão: 3
Classe: E
Função gratificada: Grat. Vice Di
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 10 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.480,61
Descontos Legais R\$ -774,96
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.705,65

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: ULISSES JOSE DOS REIS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS
Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.319,87
Descontos Legais	R\$	-399,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.920,75

Nome: VALDOMIRO DA SILVA
Cargo: MECÂNICO
Padrão: 08
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 11 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.357,09
Descontos Legais	R\$	-315,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	3.041,21

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: VALDORI SOARES DA CRUZ
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.504,92
Descontos Legais	R\$	-145,56
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.359,36

Nome: VALMOR EVANDIR NICKHORN
Cargo: COORDENADOR DE TURMA
Padrão: CC
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.258,39
Descontos Legais	R\$	-100,67
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.157,72

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: VANDERLETE CEILA DE OLIVEIRA FRIES
Cargo: ARQUITETOS
Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	3.194,66
Descontos Legais	R\$	-437,19
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.757,47

Nome: VANISE BEATRIZ FRITZEN DA SILVA
Cargo: COORD.PROG.VAL. 3ª IDADE
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.470,03
Descontos Legais	R\$	-427,93
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.042,10

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: VELEDA TERESINHA M DE SOUZA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Padrão: 02
Classe: 4
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 25 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.941,47
Descontos Legais	R\$	-232,98
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.708,49

Nome: VERABEATRIZ IOPP
Cargo: PROFESSOR 02.A
Padrão:
Classe:
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.479,17
Descontos Legais	R\$	-133,12
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.346,05

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.395,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser sultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que este em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: VERA WITTE
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAI
Padrão: 7
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 9 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	1.124,31
Descontos Legais	R\$	-89,94
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.034,37

Nome: VILSON BARBOZA
Cargo: DIRETOR EQ. ESPORTE E LAZE
Padrão: CC
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.529,24
Descontos Legais	R\$	-278,21
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.251,03

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: VITOR LUIZ DE ALMEIDA
Cargo: COORD.PROGR.FAMILIA INTEC
Padrão: CC
Classe: 2
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 2 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.470,03
Descontos Legais R\$ -132,30
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.337,73

Nome: VIVIAN VANDERLEIA TRES VANZIN
Cargo: Coord.Progr.Habitacionais
Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada: FG2
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.718,34
Descontos Legais R\$ -779,44
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.938,90

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.995,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015
Folha: Mensal

Nome: VIVIANE CRISTINA BINSFELD
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO
Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 4 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.033,12
Descontos Legais	R\$	-243,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	1.789,24

Nome: WALTER MARIO SONTAG
Cargo: MOTORISTA
Padrão: 06
Classe: 3
Função gratificada:
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-To 19 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta	R\$	2.994,35
Descontos Legais	R\$	-319,74
Total Líquido após os Descontos Legais	R\$	2.674,61

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês 11/2015

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitada ao teto constitucional que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R\$ 18.595,31, sem exceções.

2) Parcelas indenizatórias: valor das parcelas de auxílio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diárias de viagem pagas podem ser pagas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal.

4) Terço constitucional de férias valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os descontos legais o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados alimentícios, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Período: 11/2015

Folha: Mensal